



Secretaria de
Políticas para Mulheres,
Infância e Juventude



RESUMO DO TERMO DE FOMENTO Nº 006/2025

PROCESSO: SPMJ 223783/2024

CONVENENTES: PMS/SPMJ – CNPJ nº 13.927.801/0031-64

Associação Nordeste Jiu-Jitsu MMA, inscrita no CNPJ sob nº 13.151.486/0001-00

OBJETO: O presente termo de fomento tem por objeto executar o Projeto " "Boa Luta I" visa democratizar o acesso ao esporte para crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social no bairro da Boca do Rio e adjacências, em Salvador. O projeto oferecerá oficinas de Jiu-Jitsu, Muay Thai e Boxe, além de cestas básicas para os participantes e seus familiares. A escolha da localidade se justifica pelos altos índices de violência e insegurança alimentar. O projeto busca promover a inclusão social, a saúde e o bem-estar, alinhando-se com as metas do Plano Municipal para a Infância e a Adolescência de Salvador. O presente projeto visa beneficiar 120 crianças e adolescentes, bem como a comunidade escolar.

O Projeto acima descrito contemplará a Prefeitura Bairro IV – Boca do Rio atendendo o Eixo III, do Edital de Chamamento Público 001/2024.

VALOR TOTAL: 299.908,57 (Duzentos e noventa e nove mil, novecentos e oito reais e cinquenta e sete centavos).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados a partir da assinatura do Termo de Fomento.

BASE LEGAL: Lei nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 29.129/2017 e Res. nº 1385/2019 TCM/BA.

Salvador - BA: 09 de JULHO de 2025.

FERNANDA SILVA LORDÊLO

Secretária Municipal de Políticas para Mulheres, Infância e Juventude.

FELIPE CAIÃ SANTOS DE MENEZES

Presidente da Associação Nordeste Jiu-Jitsu MMA